

Mensagem nº 102 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,


Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora IVANA FARINA NAVARRETE PENA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a membro do Ministério Público estadual, em sessão realizada em 11 de setembro do corrente ano.

Presentes 68 Senhores Senadores, foram apurados 54 favoráveis, 10 contrários e quatro abstenções.

Senado Federal, em 13 de Setembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saal às 15 h 35 min do dia 13/ 9 / 19 Por: Edson